

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

3º REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR

12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 47-2022

28 de novembro de 2022

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA 3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR 12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 47-2022

Quartel em São Miguel do Oeste, 28 de novembro de 2022. (Segunda-Feira)

PUBLICO PARA O CONHECIMENTO DO 12º BBM E DEVIDA EXECUÇÃO, O SEGUINTE:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SUPERVISOR DA ÁREA DO 12º BBM

Conforme escalas de serviço do B1 do 12ºBBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Ajudância.

ESCALAS DE SERVICO OPERACIONAL

Conforme escalas de serviço das OBM do 12º BBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL

Conforme planilhas de registro de jornada de trabalho das OBM do 12ºBBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

2ª PARTE - INSTRUÇÃO E ENSINO

INSTRUÇÃO DE SALVAMENTO EM ALTURA

Finalidade

Aferir e aprimorar as técnicas dos Bombeiros Comunitários no que refere-se às atividades de salvamento em altura, bem como nós, amarrações e técnicas de ascensão e descensão.

Execução

No dia 26 de novembro de 2022 será realizada a instrução na cidade de Mondaí-SC, junto à propriedade predial em construção do Grupo Modelar, localizada na BR 283, Centro, S/N, com início previsto para às 13h00 e encerramento previsto para às 17h00. A referida atividade será

destinada a todo efetivo do GBM de Mondaí, tanto Bombeiros Militares, Bombeiros Comunitários Profissionais (BCP) e Bombeiros Comunitários (exceto aos que se encontram em gozo de férias, licença para tratamento de saúde e outros afastamentos com amparo legal):

Cb BM MTCL 932269-8 CASPERS

Cb BM MTCL 932279-5 WOLFF

Sd BM MTCL 609956-4 KONRAD

Sd BM MTCL 609834-7 BRESSAN

Sd BM MTCL 615348-8 KNAPP

BCP MAICON

BCP ALEXANDRE

BCP RODRIGUES

BC LAÉRCIO RHODEN

BC ROBERTO CARLOS PEDRETTI

BC ALÉRIO HOFSTÄTTER

BC DENIZE TARELI

BC ANTONIO MARCOS FERREIRA

BC JESUS VALDORI A. SILVA

BC CLAUDINEI DALL VITT

BC FABIO ARIQUEL FLACH

BC MARGARETE OLIVEIRA PINTO

BC ADRIANE LOHMANN PEITER

BC VALMIR SOMMER

BC CRISTIANO MALDANER KRUG

BC VALDENIR MAGALHÃES DE SOUZA

A atividade terá como instrutores os Bombeiros Militares:

Cb BM CASPERS Sd BM BRESSAN Sd BM KNAPP

Logística

Serão utilizados nesta atividade:

- ABTR 156, materiais e equipamentos correlatos à atividade de SALT (GBM Mondaí)
- 2 ASCENSORES DE PUNHO (Companhia de Maravilha)

Quartel em Mondaí, 24 de novembro de 2022.

Cabo BM Thiago CASPERS

Respondendo pelo Cmd do 2°/3°/1a/12° BBM (Mondaí)

3º PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Apuração de Banco de Horas do Efetivo do 12°BBM -Referência: OUTUBRO de 2022

Anexo I

<u>Portaria</u>

PORTARIA Nº 30-22-12°BBM

O COMANDANTE DO 3°GRUPO DO 1° PELOTÃO DA 3ª COMPANHIA DO 12° BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 28, da IG 10-03-BM —Regulamento Geral do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, por atenderem o disposto no Capítulo X do mesmo Regulamento, instituído pela Portaria 0395/GEREH/DIAP/SSP, de 11 de abril de 2003, atualizada pela Portaria 303, de 26 de julho de 2019, Resolve:

- Art. 1° **PROMOVER**, à graduação de Bombeiro Comunitário JÚNIOR CLASSE 2, por atenderem os requisitos estabelecidos no regulamento do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, a contar de 12 de Novembro de 2022, os seguintes Bombeiros Comunitários:
 - CARLOS MIGUEL PARISOTTO
 - CELIO MOREIRA DOS SANTOS FRANÇA
 - CLAUDIO SANTA CATARINA
 - DEBORA JULIA FORGIARINI
 - FERNANDO DOMINGUES
 - GIANA DIENIFFER ESCHEMBACH
 - JAISSON BELON DOS SANTOS
 - LEANDRO SOARES
 - NELSON LEMES
 - VANIRA SUZANA MORESCO
- Art. 2° **PROMOVER**, à graduação de Bombeiro Comunitário JÚNIOR CLASSE 1, por atenderem os requisitos estabelecidos no regulamento do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, a contar de 12 de Novembro de 2022 os seguintes Bombeiros Comunitários:
 - ANDRÉ ALEXANDRE MANTOVANI
 - FRANCIELLI DE LARA GASPAR
 - JUCELAINE LAGNI,
 - JULIANO PREDIGER
 - ROSIMERI OTTO

- TIAGO RODRIGO CELLA.
- Art. 3° **PROMOVER**, à graduação de Bombeiro Comunitário SÊNIOR CLASSE 3, por atenderem os requisitos estabelecidos no regulamento do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, a contar de 12 de Novembro de 2022, os seguintes Bombeiros Comunitários:
 - BALDECIR BALTAZAR BUCHI
 - DANIELA COSMANN
 - VILSON SCORTEGAGNA.
- Art. 4° **PROMOVER**, à graduação de Bombeiro Comunitário SÊNIOR CLASSE 2, por atenderem os requisitos estabelecidos no regulamento do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, a contar de 12 de Novembro de 2022, os seguintes Bombeiros Comunitários:
 - ANGELIN PEREIRA
 - GILBERTO SCHIRMER
 - DIONIQUEL RIBEIRO
 - GILMAR PORTALUPPI
 - MARICLER DA ROSA.
 - Art. 7° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;
 - Art. 8°- Revogam-se as disposições em contrário.

Quartel em Anchieta-SC, 22 de Novembro de 2022.

ST BM - JAIR JOSE RODRIGUES DA VEIGA

Cmt do 3°1°3°/12°BBM – Anchieta (Nota para Boletim N° 273-22-12°BBM).

PORTARIA N° 31-22-12°BBM

- O COMANDANTE DO 2º GRUPO DO 1º PELOTÃO DA 3ª COMPANHIA DO 12º BATALHÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 28, da IG 10-03-BM Regulamento Geral do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, por atenderem o disposto no Capítulo X do mesmo Regulamento, instituído pela Portaria 0395/GEREH/DIAP/SSP, de 11 de abril de 2003, atualizada pela Portaria 303, de 26 de julho de 2019, Resolve:
- Art. 1º **PROMOVER**, à graduação de Bombeiro Comunitário PLENO CLASSE 1, por atender aos requisitos estabelecidos no regulamento do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, a contar de 23 de novembro de 2022, o seguinte Bombeiro Comunitário:
 - NEUTO José Nuncio

Art. 2° - **PROMOVER**, à graduação de Bombeiro Comunitário PLENO CLASSE 2, por atender aos requisitos estabelecidos no regulamento do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, a contar de 23 de novembro de 2022, o seguinte Bombeiro Comunitário:

- Tiago Junior ANSELMINI
- Art. 3° **PROMOVER**, à graduação de Bombeiro Comunitário SÊNIOR CLASSE 2, por atenderem aos requisitos estabelecidos no regulamento do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, a contar de 23 de novembro de 2022, os seguintes Bombeiros Comunitários:
 - Cezar WOLLMANN Stieler
 - CLAUDIR André Steffens
 - Eleandro KOCH
 - RODRIGO Weiss
- Art. 4° **PROMOVER**, à graduação de Bombeiro Comunitário SÊNIOR CLASSE 3, por atenderem aos requisitos estabelecidos no regulamento do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, a contar de 23 de novembro de 2022, os seguintes Bombeiros Comunitários:
 - ADALVANA Spezia
 - ALINE MARIA Hensel Spillmann
 - ARLANDO Nilson
 - DAIAN Jonas Brandt
 - FABIO Andognini
 - ILACIRA Mirna Scheidt
 - Maicon Alexandre LANZ
 - Marineusa RODRIGUES
 - SIMONE Cristina Schuster
 - Leandro José MULLER
- Art. 5° **PROMOVER**, à graduação de Bombeiro Comunitário JÚNIOR CLASSE 1: por atenderem aos requisitos estabelecidos no regulamento do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, a contar de 23 de novembro de 2022, os seguintes Bombeiros Comunitários:
 - Alexandre DAL PIZZOL
 - ANA PAULA Dumke Ledur
 - Ana Maria De Farias PERINI Koch
 - Charles CRISTIANO Winck
 - DIONATAN Moacir Frohlich
 - LEONIR Konzen
 - VANESSA Micheli Da Silva

Art. 6° - **PROMOVER**, à graduação de Bombeiro Comunitário JÚNIOR CLASSE 2: por atenderem aos requisitos estabelecidos no regulamento do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, a contar de 23 de novembro de 2022, os seguintes Bombeiros Comunitários:

- LUIZ Artur dos Santos Konig
- Cristiane DREHMER
 - Art. 7° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;
 - Art. 8°- Revogam-se as disposições em contrário.

Quartel em Cunha Porã -SC, 23 de Novembro de 2022.

Sargento BM THIAGO BETTIO

Cmt do 2°/1°/3ª/12°BBM – Cunha Porã (Nota para Boletim N° 276-22-12°BBM).

ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

Autorização para Cumprimento do Expediente Administrativo Diverso do Padrão

Na solicitação contida na Nota Nr 1169-22-12°BBM, de 14 de outubro de 2022, em que o Major BM FABIANO CEZAR GALEAZZI, da 1ª/12°BBM (São Miguel do Oeste), solicita autorização para cumprir expediente administrativo diverso do padrão definido na Ordem Administrativa Nr 01-CMDOG, de 3 de março de 2020, alterando o cumprimento do expediente administrativo, tendo início às 12h30 e término às 19h00, compensando as horas faltantes em manhãs durante o mês, dou o seguinte despacho:

- 1. Defiro conforme solicitado.
- 2. Publicar em Bl.
- 3. Arquivar.

São Miguel do Oeste, 17 de Outubro de 2022

Ten Cel BM MARCO ANTONIO EIDT Comandante do 12°BBM(Processo SGPe 24026/2022)

Destino

A 22 de novembro de 2022, do Cap BM Mtcl 927065-5-02 JOÃO RUDINI STURM, Cmt da 2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), à cidade de Xanxerê-SC, a fim de ministrar aulas para o Curso de Inspetor de Incêndio (CII), o qual está sendo realizado no Centro de Referência em Desastres Urbanos - CRDU - Xanxerê-SC, no período de 21 de novembro a 26 de novembro de 2022, conforme EDITAL Nº 845/2022/DIE/CBMSC, Retornando na mesma data. (Nota para Boletim N° 274-22-12ºBBM).

ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

<u>Apresentação</u>

A 20 de novembro de 2022, dos seguintes BBM: 2° Sgt BM Mtcl 923513-2 ANGELO MARIA BORTOLI JÚNIOR, 3° Sgt BM MTCL 922653-2 FÁBIO LUIZ VERONA,3° Sgt BM RR CTISP MTCL 914951-1 JOSÉ SILVEIRA PORFÍRIO e 3° Sgt BM RR CTISP MTCL 921561-1 VANDERLEI ANTÔNIO DA VEIGA, todos do 1°/2ª/12°BBM (Dionísio Cerqueira), por terem retornado da cidade de Videira-SC, onde participaram da XIX Olimpíadas Catarinense de Bombeiros. (Nota para Boletim N° 274-22-12°BBM).

A 20 de novembro de 2022, do 3º Sgt BM Mtcl 922656-7 ANTÔNIO CARLOS GANZER, do 1º/2º/2ª/12ºBBM (São José do Cedro), por ter retornado da cidade de Videira-SC, onde participou da XIX Olimpíadas Catarinense de Bombeiros. (Nota para Boletim Nº 274-22-12ºBBM).

Destino

A 18 de novembro de 2022, dos seguintes BBMM: 2° Sgt BM Mtcl 923513-2 ANGELO MARIA BORTOLI JÚNIOR, 3° Sgt BM MTCL 922653-2 FÁBIO LUIZ VERONA,3° Sgt BM RR CTISP MTCL 914951-1 JOSÉ SILVEIRA PORFÍRIO e 3° Sgt BM RR CTISP Mtcl 921561-1 VANDERLEI ANTÔNIO DA VEIGA, todos do 1°/2ª/12°BBM (Dionísio Cerqueira), à cidade de Videira-SC, a fim de participarem da XIX Olimpíadas Catarinense de Bombeiros. (Nota para Boletim N° 274-22-12°BBM).

A 18 de novembro de 2022, do 3° Sgt BM Mtcl 922656-7 ANTÔNIO CARLOS GANZER, do 1°/2°/2ª/12°BBM (São José do Cedro), à cidade de Videira-SC, a fim de participar da XIX Olimpíadas Catarinense de Bombeiros. (Nota para Boletim N° 274-22-12°BBM).

Portaria

PORTARIA Nº 541/CBMSC, de 24/10/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Sargenteante da 3ª Companhia do 12º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/12º BBM), com sede em Maravilha – SC, JEFFERSON ERALDO GONÇALVES MACHADO, 1º Sgt BM Mtcl 927076-0, com efeitos a contar de 13 de outubro de 2022.

NOMEAR, para exercer a função de Sargenteante da 3ª Companhia do 12º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/12º BBM), com sede em Maravilha – SC, MAIKEL JÚNIOR DE LIMA, 3º Sqt BM Mtcl 927722-6, com efeitos a contar de 13 de outubro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.886, de 27/10/2022)(FI 2085 do BCBM Nº 46, de 17/11/22)

Servico de saúde

A 21 de novembro de 2022, o Sgt BM Mtcl 927722-6 MAIKEL JUNIOR DE LIMA, do 1°/3ª/12°BBM (Maravilha), necessitou 1 (um) dia de afastamento das atividades, para acompanhamento de sua esposa em consulta médica, conforme atestado assinado pelo Dr. Delso Bonfante - CRM/SC 6924. O atestado médico foi aceito e homologado pelo TenCel BM Comandante do 12°BBM, nos termos da Portaria N° 279-CBMSC, de 29 de julho de 2019. (Inserido no SIGRH. Processo SGPe CBMSC 27093/2022)

ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

<u>Apresentação</u>

A 10 de Novembro de 2022, do Cb BM Mtcl 932423-2 MARCOS VINICIUS KRAEMER , Sd 1ª C BM Mtcl 691975-8 EDINEI BAÚ e Sd 1ª C BM Mtcl 615378-0 FELIPE BONARDI do $3^{\circ}/1^{\circ}/3^{a}/12^{\circ}$ BBM (Anchieta), onde participaram do treinamento de resgate veicular conforme edital n° 867/2022/DIE/CBMSC (Nota para Boletim N° 264-22-12°BBM).

A 20 de novembro de 2022, dos seguintes BBMM: Sd BM Mtcl 691893-0 DAVI DE CARVALHO HACH,Sd BM Mtcl 609863-0 ANDRÉ LUIZ KIIHN e Sd BM Mtcl 615347-0 VÍTOR HUGO GARCIA DE JESUS, todos do 1º/2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), por terem retornado da cidade de Videira-SC, onde participaram da XIX Olimpíadas Catarinense de Bombeiros. (Nota para Boletim N° 274-22-12ºBBM).

A 20 de novembro de 2022, dos seguintes BBMM: Cb BM Mtcl 927715-3 FÁBIO ANDRÉ STURM, Cb BM Mtcl 352993-2 BRUNA POTRICH, Cb BM Mtcl 932341-4 FELIPE UCZAI, Cb BM Mtcl 933588-9 MARIELI PAGLIARI LAMB e Sd BM Mtcl 609887-8 RAFAEL DORIGON, todos do 1°/2°/2ª/12°BBM (São José do Cedro), por terem retornado da cidade de Videira-SC, onde participaram da XIX Olimpíadas Catarinense de Bombeiros. (Nota para Boletim N° 274-22-12°BBM).

A 20 de Novembro de 2022, do Cb BM Mtcl 932269-8 THIAGO CASPERS e do Sd BM Mtcl 609956-4 EDUARDO MARCELO KONRAD do 2º/3º/1ª/12ºBBM (Mondaí), por terem retornado da cidade de Videira-SC, onde participaram da XIX Olimpíada Catarinense de Bombeiros no dia 19 de Novembro de 2022. (Nota para Boletim Nº 277-22-12ºBBM).

A 20 de novembro de 2022, dos seguintes BBMM: Cb BM Mtcl 929114-8 FERNANDO RIBEIRO MIRANDA, Cb BM Mtcl 931691-4 MURIEL LUFT e Cb BM Mtcl 932268-0 RENAN LAZZARETTI, todos do 2º/1º/3ª/12ºBBM (Cunha Porã), por terem retornado da cidade de Videira-SC, onde participaram da XIX Olimpíada Catarinense de Bombeiros no dia 19 de Novembro de 2022. (Nota para Boletim N° 278-22-12ºBBM).

<u>Destino</u>

A 09 de Novembro de 2022, do Cb BM Mtcl 932423-2 MARCOS VINICIUS KRAEMER , Sd 1ª C BM Mtcl 691975-8 EDINEI BAÚ e Sd 1ª C BM Mtcl 615378-0 FELIPE BONARDI do $3^{\circ}/1^{\circ}/3^{a}/12^{\circ}$ BBM (Anchieta), à cidade de Dionísio Cerqueira-SC, a fim de participar de

treinamento de resgate veicular conforme edital n° 867/2022/DIE/CBMSC (Nota para Boletim N° 264-22-12°BBM).

A 18 de Novembro de 2022, do Cb BM Mtcl 932269-8 THIAGO CASPERS e do Sd BM Mtcl 609956-4 EDUARDO MARCELO KONRAD do 2º/3º/1ª/12ºBBM (Mondaí), à cidade de Videira-SC, a fim de participar da XIX Olimpíada Catarinense de Bombeiros no dia 19 de Novembro de 2022. (Nota para Boletim Nº 277-22-12ºBBM).

A 18 de novembro de 2022, dos seguintes BBMM: Sd BM Mtcl 691893-0 DAVI DE CARVALHO HACH, Sd BM Mtcl 609863-0 ANDRÉ LUIZ KIIHN e Sd BM Mtcl 615347-0 VÍTOR HUGO GARCIA DE JESUS, todos do 1º/2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), à cidade de Videira-SC, a fim de participarem da XIX Olimpíadas Catarinense de Bombeiros. (Nota para Boletim N° 274-22-12ºBBM).

A 19 de novembro de 2022, dos seguintes BBMM: Cb BM Mtcl 929114-8 FERNANDO RIBEIRO MIRANDA, Cb BM Mtcl 931691-4 MURIEL LUFT e Cb BM Mtcl 932268-0 RENAN LAZZARETTI, todos do 2º/1º/3ª/12ºBBM (Cunha Porã), à cidade de Videira-SC, a fim de participarem da XIX Olimpíadas Catarinense de Bombeiros. (Nota para Boletim N° 278-22-12ºBBM).

A 20 de novembro de 2022, do Sd BM Mtcl 615347-0 VÍTOR HUGO GARCIA DE JESUS, do 1º/2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), à cidade de Xanxerê-SC, a fim de frequentar o Curso de Inspetor de Incêndio (CII), a ser realizado no Centro de Referência em Desastres Urbanos - CRDU - Xanxerê-SC, no período de 21 de novembro a 26 de novembro de 2022, conforme EDITAL Nº 845/2022/DIE/CBMSC. (Nota para Boletim N° 274-22-12ºBBM).

A 18 de novembro de 2022, dos seguintes BBMM: Cb BM Mtcl 927715-3 FÁBIO ANDRÉ STURM, Cb BM Mtcl 352993-2 BRUNA POTRICH, Cb BM Mtcl 932341-4 FELIPE UCZAI, Cb BM Mtcl 933588-9 MARIELI PAGLIARI LAMB e Sd BM Mtcl 609887-8 RAFAEL DORIGON, todos do 1º/2º/2ª/12ºBBM (São José do Cedro), à cidade de Videira-SC, a fim de participarem da XIX Olimpíadas Catarinense de Bombeiros. (Nota para Boletim N° 274-22-12ºBBM).

Dispensa do Serviço

A 14 de novembro de 2022, ao Cb BM Mtcl 932279-5 CELSO WOLFF 2º/3º/1ª/12ºBBM (Mondaí), concedido 06 (seis) horas de dispensa do expediente, a título de compensação do banco de horas. (Nota para Boletim Nº 277-22-12ºBBM).

A 18 de novembro de 2022, Cb BM Mtcl 930105-4 UILITON BAIARDI FIGUEIRÓ MARQUES, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço, no horário das 08h às 08h, à título de compensação em banco de horas. Nota para Boletim Nº 272-22-12ºBBM).

A 21 de novembro de 2022, do Sd BM Mtcl 691893-0 DAVI DE CARVALHO HACH, do $1^{\circ}/2^{a}/12^{\circ}$ BBM (Dionísio Cerqueira), concedidas 11 (onze) horas de dispensa do serviço, das 21h00min às 08h00min, à título de compensação em banco de horas. (Nota para Boletim N° 274-22-12°BBM).

A 24 de novembro de 2022, do Cb BM Mtcl 929114-8 FERNANDO RIBEIRO MIRANDA do 2º/1º/3ª/12ºBBM (Cunha Porã), concedidas 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço operacional, das 08h às 08h, a título de compensação em banco de horas. (Nota para Boletim Nº 278-22-12ºBBM)

A 25 de novembro de 2022, do Sd 1ª C BM Mtcl 615412-3 LEONARDO FELISBINO RAMOS do 2º/1º/3ª/12ºBBM (Cunha Porã), concedidas 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço operacional, das 08h às 08h, a título de compensação em banco de horas. (Nota para Boletim Nº 278-22-12ºBBM).

A 25 de novembro de 2022, do Sd BM Mtcl 691893-0 DAVI DE CARVALHO HACH, do 1º/2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), concedidas 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço, das 08h00min às 08h00min, à título de compensação em banco de horas. (Nota para Boletim N° 274-22-12ºBBM).

Funções diversas

De 21 a 30 de novembro de 2022, passa a responder pelo comando do 2º/3º/1ª/12ºBBM (Mondaí), o Cb BM Mtcl 932269-8 THIAGO CASPERS, cumulativamente com as funções que já exerce, enquanto durar o afastamento do titular, 3º Sgt BM Mtcl 929607-7 TIAGO SIDNEI BIEGER, por estar em usufruto de adiantamento de férias regulamentares. (Nota para Boletim Nº 277-22-12ºBBM).

Licença maternidade

A 18 de novembro de 2022, da Cabo BM Mtcl 933573-0 LEILA REGINA CONRAD SCHWENGBER, do 1°/3°/1ª/12°BBM (Iporã do Oeste), por início de licença maternidade. (Inserido no SIGRH em 23/11/2022, Mtcl 930601-3).

<u>Núpcias</u>

A 18 de novembro de 2022, do Cb BM Mtcl 930614-5 DIEIMIS LUIZ ERLO, do 1°/1ª/12°BBM (São Miguel do Oeste), por ter contraído matrimônio com a Sra ADRIANA MARIA PRESTES, no Cartório de Registro Civil do município de São Miguel do Oeste-SC, conforme Escritura Declaratória de União Estável constante no Livro 234 – Folhas nº 54. (Inserido no SIGRH. Processo SGPe CBMSC 27004/2022).

Serviço de Saúde

A 17 de novembro de 2022, o Cb BM Mtcl 932317-1 SILVIOMAR ROQUE DEZORDI, do 1°/1ª/12°BBM (São Miguel do Oeste), necessitou 2 (dois) dias de afastamento das atividades, para tratamento médico, conforme atestado assinado pelo Dr. João Felipe Balena - CRM/SC 25226. O atestado médico foi aceito e homologado pelo Ten Cel BM Comandante do 12°BBM, nos termos da Portaria N° 279-CBMSC, de 29 de julho de 2019. (Inserido no SIGRH. Processo SGPe CBMSC 26858/2022)

A 19 de novembro de 2022, o Cb BM Mtcl 932260-4 LAERTON THIEL, do 1°/3ª/12°BBM (Maravilha), necessitou 2 (dois) dias de afastamento das atividades, para acompanhamento de sua mãe em internação hospitalar, conforme atestado assinado pelo Dr. Alisson Rodrigues - CRM/SC 15383. O atestado médico foi aceito e homologado pelo TenCel BM Comandante do

 $12^{\circ}BBM$, nos termos da Portaria N° 279-CBMSC, de 29 de julho de 2019. (Inserido no SIGRH. Processo SGPe CBMSC 27083/2022)

<u>Movimentação</u>

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto no 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 981656-9 MURILO DAMIAN MEDEIROS do 2º/1º/2ª/12ºBBM - Palma Sola para a 3ª RBM - Chapecó - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 26205/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 11 de novembro de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA

Diretor de Pessoal CBMSC (Nota no 1148-22-DP: Movimentação Com Ônus)(FI 2074 do BCBM № 46, de 17/11/22)

Com base no Decreto nº 1.860/2022 e por ordem do Sr Cel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado: (...)

Sd BM Mtcl 692152-3 FRANCISCA NERY GIGLIO do 1º/3ª/12ºBBM - Maravilha para o 1º/4º/2ª/5º BBM - Bom Retiro - por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC 26444/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 16 de novembro de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA

Diretor de Pessoal CBMSC (Nota no 1154-22-DP: Movimentação Sem Ônus)(FI 2075 do BCBM Nº 46, de 17/11/22)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Conclusão de Investigação Preliminar

CONCLUSÃO DA INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR Nº 33/2022/CBMSC

A Investigação Preliminar nº 33/2022/CBMSC foi instaurada por meio da Portaria nº 33/2022/InvP/CBMSC, de 13 de outubro de 2022, a fim de apurar a Denúncia nº 21483/2022 recebida através da Ouvidoria Geral do Estado de Santa Catarina, sendo encarregado de procedê-la o 1º Sgt BM Mtcl 927076-0 Jefferson Eraldo Gonçalves Machado. Diante do que foi apurado, **RESOLVO:**

 Concordar com o as conclusões a que chegou o encarregado, uma vez que embora previstas no Anexo I do Decreto 12.112/1980 as transgressões disciplinares dos itens 31 (contrair dívidas ou assumir compromisso superior às suas possibilidades, comprometendo o bom nome da classe) e 32 (esquivar-se a satisfazer compromissos

de ordem moral ou pecuniária que houver assumido), a sua aplicabilidade é inconstitucional, conforme decisão do STF de 09/07/2009 (Data da Publicação: DJe-151 DIVULG 12/08/2009 PUBLIC 13/08/2009).

- 2. Determinar à Sargenteação da 1ª/12ºBBM que:
- a) cientifique o Interessado desta decisão;
- b) publique a presente Solução em BI/BBM;
- 3. Determinar ao Corregedor-Setorial do 12ºBBM que:
- a) proceda ao arquivamento dos Autos em epígrafe.

São Miguel do Oeste-SC, 18 de novembro de 2022.

Major BM FABIANO CEZAR GALEAZZI Comandante da 1ª/12ºBBM

Solução de PAD

SOLUÇÃO DO PAD Nº 231/2022/CBMSC

Tendo recebido os Autos do PAD Nº 231/2022/CBMSC do 3º Sgt BM Mtcl 931673-6 THIAGO CEZAR DA ROSA, Autoridade Processante do referido procedimento, em que figura como acusado o Cb BM Mtcl 927724-2 EBER ANDRÉ VOGT, da 1ª/12ºBBM – São Miguel do Oeste, pelas acusações relatadas através de documento datado de 08/09/2022, recebidas pelo Comando da 1ª/12ºBBM e por tais fatos foi acusado do cometimento das transgressões disciplinares previstas nos itens 18 (não cumprir ordem recebida) e 22 (faltar ou chegar atrasado a qualquer ato de serviço em que deva tomar parte ou assistir) do Anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina (Decreto no. 12.112 de 16/09/1980), sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento, conforme enunciado na Portaria nº 231/2022/PAD/CBMSC, de 08 de setembro de 2022 e demais peças constantes nos autos, **RESOLVO**:

- Concordar com o parecer do encarregado, uma vez que restou comprovado no presente PAD que o acusado cometeu as transgressões disciplinares tipificadas nos itens 18 (não cumprir ordem recebida) e 22 (faltar ou chegar atrasado a qualquer ato de serviço em que deva tomar parte ou assistir), do Anexo I do Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980.
- 2. Pelas alegações constantes nos autos, verificou-se que o acusado não cumpriu a determinação de todos os BBMM deveriam apresentar-se ao Sargenteante às 7h15min na garagem do Quartel da Sede do 12ºBBM, indo de encontro ao que determinava a Ordem de Serviço Nr 07-22-12ºBBM.
- 3. Classificar a transgressão disciplinar como Média, na forma do Art. 19 do Decreto nº 12.112/1980;
- 4. Punir o acusado com 24 HORAS DE DETENÇÃO por ter praticado as transgressões disciplinares previstas nos itens 18 e 22 do Anexo I do Decreto no 12.112/1980;

5. Ao aplicar a punição ao acusado levou-se em consideração as circunstâncias atenuantes do item 1 (bom comportamento) e 2 (relevância de serviços prestados) do Art. 17 e a circunstância agravante do item 2 (prática simultânea ou conexão de duas ou mais transgressões) e 9 (ter sido praticada a transgressão em presença de tropa) do Art. 18 do Decreto nº 12.112 de 16/09/1980.

- 6. Determinar a Sargenteação da 1ª/12ºBBM que cientifique o Acusado ou seu Defensor desta decisão;
- 7. Publicar a presente Solução em Boletim Interno do 12ºBBM;
- 8. À Corregedoria-Setorial do 12ºBBM para atentar para as demais providências e registros previstos no sumário deste PAD e ao final arquivar os presentes autos.

São Miguel do Oeste-SC, 18 de novembro de 2022.

Major BM FABIANO CEZAR GALEAZZI Comandante da 1ª/12ºBBM

SOLUÇÃO DO PAD Nº 232/2022/CBMSC

Tendo recebido os Autos do PAD Nº 232/2022/CBMSC do 3º Sgt BM Mtcl 931673-6 THIAGO CEZAR DA ROSA, Autoridade Processante do referido procedimento, em que figura como acusado o Cb BM Mtcl 927102-3 CRISTIANO PEDÓTT, da 1ª/12ºBBM – São Miguel do Oeste, pelas acusações relatadas através de documento datado de 08/09/2022, recebidas pelo Comando da 1ª/12ºBBM e por tais fatos foi acusado do cometimento das transgressões disciplinares previstas nos itens 18 (não cumprir ordem recebida) e 22 (faltar ou chegar atrasado a qualquer ato de serviço em que deva tomar parte ou assistir) do Anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina (Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980), sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento, conforme enunciado na Portaria nº 232/2022/PAD/CBMSC, de 08 de setembro de 2022 e demais peças constantes nos autos, **RESOLVO**:

- Concordar com o parecer do encarregado, uma vez que restou comprovado no presente PAD que o acusado cometeu as transgressões disciplinares tipificadas nos itens 18 (não cumprir ordem recebida) e 22 (faltar ou chegar atrasado a qualquer ato de serviço em que deva tomar parte ou assistir), do Anexo I do Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980.
- 2. Pelas alegações constantes nos autos, verificou-se que o acusado se apresentou no quartel às 07h28min sem ter apresentado provas ou situações que justificassem o atraso, descumprindo a Ordem de Serviço Nr 07-22-12ºBBM que regulava as atividades da Semana da Pátria e do Desfile Cívico de 7 de Setembro.
- 3. Classificar a transgressão disciplinar como Média, na forma do Art. 19 do Decreto nº 12.112/1980;

4. Punir o acusado com 24 HORAS DE DETENÇÃO por ter praticado as transgressões disciplinares previstas nos itens 18 e 22 do Anexo I do Decreto no 12.112/1980;

- 5. Ao aplicar a punição ao acusado levou-se em consideração as circunstâncias atenuantes do item 1 (bom comportamento) e 2 (relevância de serviços prestados) do Art. 17 e a circunstância agravante do item 2 (prática simultânea ou conexão de duas ou mais transgressões) e 9 (ter sido praticada a transgressão em presença de tropa) do Art. 18 do Decreto nº 12.112 de 16/09/1980.
- Determinar a Sargenteação da 1ª/12ºBBM que cientifique o Acusado ou seu Defensor desta decisão;
- 7. Publicar a presente Solução em Boletim Interno do 12ºBBM;
- 8. À Corregedoria-Setorial do 12ºBBM para atentar para as demais providências e registros previstos no sumário deste PAD e ao final arquivar os presentes autos.

São Miguel do Oeste-SC, 18 de novembro de 2022.

Major BM FABIANO CEZAR GALEAZZI Comandante da 1ª/12ºBBM

SOLUÇÃO DO PAD Nº 235/2022/CBMSC

Tendo recebido os Autos do PAD Nº 235/2022/CBMSC do ST BM Mtcl 921544-1 HENRIQUE NAKALSKI, Autoridade Processante do referido procedimento, em que figura como acusado o 3º Sgt BM Mtcl 924007-1 ULISSES ANTONIO NAUE, da 1ª/12ºBBM – São Miguel do Oeste, pelas acusações relatadas através de documento datado de 08/09/2022, recebidas pelo Comando da 1ª/12ºBBM e por tais fatos foi acusado do cometimento das transgressões disciplinares previstas nos itens 18 (não cumprir ordem recebida) e 22 (faltar ou chegar atrasado a qualquer ato de serviço em que deva tomar parte ou assistir) do Anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina (Decreto no. 12.112 de 16/09/1980), sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento, conforme enunciado na Portaria nº 235/2022/PAD/CBMSC, de 09 de setembro de 2022 e demais peças constantes nos autos, **RESOLVO**:

- 1. Discordar com o parecer do encarregado, uma vez que restou comprovado no presente PAD que o acusado cometeu as transgressões disciplinares tipificadas nos itens 18 (não cumprir ordem recebida) e 22 (faltar ou chegar atrasado a qualquer ato de serviço em que deva tomar parte ou assistir) do Anexo I do Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980.
- 2. Pelas alegações constantes nos autos, verificou-se que o acusado não estava presente no quartel às 7h15min, descumprindo o item que previa estar no quartel neste horário, indo de encontro a Ordem de Serviço Nr 07-22-12ºBBM que regulava todas as atividades da Semana da Pátria e do Desfile Cívico de 7 de Setembro. Como o acusado não estava no quartel no horário previsto, apresentou-se somente no local da

concentração para o desfile cívico. Diante dos fatos levantados, fica evidente ambas transgressões foram cometidas pelo acusado.

- 3. Classificar a transgressão disciplinar como Média, na forma do Art. 19 do Decreto nº 12.112/1980;
- 4. Punir o acusado com 24 HORAS DE DETENÇÃO por ter praticado as transgressões disciplinares previstas nos itens 18 e 22 do Anexo I do Decreto no 12.112/1980;
- 5. Ao aplicar a punição ao acusado levou-se em consideração as circunstâncias atenuantes do item 1 (bom comportamento) e 2 (relevância de serviços prestados) do Art. 17 e a circunstância agravante do item 2 (prática simultânea ou conexão de duas ou mais transgressões) e 9 (ter sido praticada a transgressão em presença de tropa) do Art. 18 do Decreto nº 12.112 de 16/09/1980.
- 6. Determinar a Sargenteação da 1ª/12ºBBM que cientifique o Acusado ou seu Defensor desta decisão;
- 7. Publicar a presente Solução em Boletim Interno do 12ºBBM;
- 8. À Corregedoria-Setorial do 12ºBBM para atentar para as demais providências e registros previstos no sumário deste PAD e ao final arquivar os presentes autos.

São Miguel do Oeste-SC, 18 de novembro de 2022.

Major BM FABIANO CEZAR GALEAZZI Comandante da 1ª/12ºBBM

SOLUÇÃO DO PAD Nº 243/2022/CBMSC

Tendo recebido os Autos do PAD Nº 243/2022/CBMSC do 1º Sgt BM Mtcl 927068-0 SIDNEI DEZORDI, Autoridade Processante do referido procedimento, em que figura como acusado o Cb BM Mtcl 927746-3 ALLAN TIAGO VOGT, do 1º/1º/1ª/12ºBBM - Guaraciaba, por não ter comparecido a inspeção de saúde agendada para o dia 14/09/2022 na Formação Sanitária da 9ªRPM de São Miguel do Oeste e por tais fatos foi acusado do cometimento das transgressões disciplinares previstas no item 22 (faltar ou chegar atrasado a qualquer ato de serviço em que deva tomar parte ou assistir) do Anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina (Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980), sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento, conforme enunciado na Portaria nº 243/2022/PAD/CBMSC, de 14 de setembro de 2022 e demais peças constantes nos autos, **RESOLVO**:

- 1. Concordar com o parecer do encarregado, uma vez que restou comprovado nos autos que não houve o cometimento de transgressão disciplinar por parte do Acusado.
- 2. Determinar a Sargenteação da 1ª/12ºBBM que cientifique o Acusado ou seu Defensor desta decisão:

3. Publicar a presente Solução em Boletim Interno do 12ºBBM;

4. Determinar que os Autos sejam arquivados na Corregedoria-Setorial do 12ºBBM.

São Miguel do Oeste-SC, 18 de novembro de 2022.

Major BM FABIANO CEZAR GALEAZZI Comandante da 1ª/12ºBBM

Ten Cel MARCO ANTÔNIO EIDT

Comandante do 12ºBBM (São Miguel do Oeste)

Anexo I

	ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SAI	NTA CATARINA		oras	06	09	30	ada	dias	até 60 dias	dias	orio
1	CONSULTA BANCO DE HORAS	VIA CAIAIMA		de h	até	até	até	Jomada Frab	até 90 dias	é 60	até 30 dias	Ins. pulso
Service Control	12º BBM – Referência: OUTUBRO DE 2022			Saldo de horas	Exc.	Exc.	Exc.	Red.		ns. ate	ns. ate	Ins. Compulsorio
D-4	No.	Data da	Na-Auf-Lile	ιχ		558		<u> </u>	Ins.	Ë	프	0
	Nome CASSIANO BRAMBILLA	Unidade: ANCHIETA	Matrícula 0932309-0-01	12:00	12:00			-				-
	EDINEI BAU	ANCHIETA	0691975-8-01	46:00	24:00	4:00	4:00	14:00				
10/2022	FELIPE BONARDI	ANCHIETA	0615378-0-01	13:00	4:00		3:00	6:00			1	
	JAIR JOSE RODRIGUES DA VEIGA	ANCHIETA	0916468-5-01	0:00	8							
	JULIANO HENRIQUE	ANCHIETA	0615454-9-02	-12:30					-12:30			
	LUCAS STEFENON LENHAGUI MARCOS VINICIUS KRAEMER	ANCHIETA ANCHIETA	0615401-8-01 0932423-2-01	58:00 42:00	56:00 7:00	2:00	4:00	31:00				_
	RAPHAEL MARTINS GOES	ANCHIETA	0615358-5-01	2:30	2:30		4.00	31.00				_
	DIEGO DE LIMA CUGOLA	CUNHA PORA	0693324-6-01	0:00								
10/2022	FERNANDO RIBEIRO MIRANDA	CUNHA PORA	0929114-8-01	48:30		5:00		43:30			Ţ	
	LEONARDO FELISBINO RAMOS	CUNHA PORA	0615412-3-01	14:30	14:30							
	LUAN LUCAS LUIZ	CUNHA PORA	0615365-8-01	33:30	3:00		4:30	26:00				
	MURIEL LUFT RENAN LAZZARETTI	CUNHA PORA CUNHA PORA	0931691-4-01	5:30 15:00	15:00	3:00	2:30				-	-
	RENNAN DA CUNHA CARVALHO	CUNHA PORA	0615396-8-01	3:00	3:00				1			-
	THIAGO BETTIO	CUNHA PORA	0930099-6-01	12:00	3.00			12:00				_
	ALESSANDRO GARCIA	DIONISIO CERQUEIRA	0932455-0-01	2:00	2:00							
10/2022	ANDERSON LUIS FERGITZ	DIONISIO CERQUEIRA	0927096-5-01	39:30	26:00	12:00		01:30				
10/2022	ANDERSON RODRIGUES DA VEIGA	DIONISIO CERQUEIRA	0927659-9-01	-0:15					-0:15			
	ANGELO MARIA BORTOLI JUNIOR	DIONISIO CERQUEIRA	0923513-2-01	47:30	18:30	19:30	9:30					
	ANDRE LUIZ KIIHN	DIONISIO CERQUEIRA	0609863-0-01	69:15	13:30	49:00	6:45					
	CELSO ALTAIR PORFIRIO GALVAO DAVI DE CARVALHO HACH	DIONISIO CERQUEIRA DIONISIO CERQUEIRA	0916180-5-30 0691893-0-01	0:00 81:00	30:00	51:00			_		_	_
	EDUVALDO MANOEL GARCIA FILHO	DIONISIO CERQUEIRA	0930622-6-01	47:00	47:00	31.00						-
	FABIO LUIZ VERONA	DIONISIO CERQUEIRA	0922653-2-01	34:45	12:30	8:30	2:00	11:45				
10/2022	IVANDRO FORTES	DIONISIO CERQUEIRA	0922672-9-30	0:00								
10/2022	IVANOR ANTONIOLLI	DIONISIO CERQUEIRA	0913391-7-30	0:00							ī	
	JAIR LUIZ TURRA FARIAS	DIONISIO CERQUEIRA	0923491-8-01	0:00								
10/2022	JOAO RUDINI STURM	DIONISIO CERQUEIRA	0927065-5-02	0:00								
	JOSE CARLOS CANDIDO JOSE SILVEIRA PORFIRIO	DIONISIO CERQUEIRA DIONISIO CERQUEIRA	0913392-5-30 0914951-1-30	0:00								_
	JULIO CESAR SENA CUSTODIO	DIONISIO CERQUEIRA	0914951-1-30	0:00								-
	LUIZ CARLOS S. DA SILVA JUNIOR	DIONISIO CERQUEIRA	0692199-0-01	-13:00					-13:00			_
-	ROBSON BUSS	DIONISIO CERQUEIRA	0615340-2-01	17:30	17:30							
10/2022	VANDERLEI ANTONIO DA VEIGA	DIONISIO CERQUEIRA	0921561-1-30	0:00					1		(
	VITOR HUGO GARCIA DE JESUS	DIONISIO CERQUEIRA	0615347-0-01	35:00	4:30	30:00	0:30					
	ALLAN TIAGO VOGT	GUARACIABA	0927746-3-01	-3:00		0.00		0100	-3:00			\blacksquare
	CREMILSON BRESCOVIT	GUARACIABA	0650792-1-01	26:30		2:00	20.00	24:30				_
	ELOI JOSE FRANZ FERNANDO MOLINET	GUARACIABA GUARACIABA	0653402-3-01	45:30 43:00		4:00	20:00	21:30 39:00				_
	JARDEL MAICON FAUST	GUARACIABA	0931860-7-01	30:00			4:30	25:30				
	LAURI SILVESTRE KUNZ	GUARACIABA	0920497-0-30	0:00								
10/2022	MAICO EVANDRO LAMB	GUARACIABA	0927805-2-01	21:00	2:00	6:00		13:00				
	RICARDO FABIO LUDWIG	GUARACIABA	0927719-6-01	48:00				48:00			1	
	ALLAN DIEGO SPIES	IPORA DO OESTE	0932445-3-01	9:00	1:30	2:00		5:30				
	BERTILO BOURSCHEIDT FRANKLIN NEIS	IPORA DO OESTE IPORA DO OESTE	0927072-8-01 0931832-1-01	-9:30 -12:00					-9:30 -12:00			-
	GEOVAN CESAR BOUFLEUR	IPORA DO OESTE	0932371-6-01	11:00			11:00		-12.00			_
10/2022	LEILA REGINA CONRAD SCHWENGBER	IPORA DO OESTE	0933573-0-01	20:30	5:00		5:30	10:00				_
130.1631.2602/030003	THE STATE OF THE S				0.7860.7892.50		0.00000000	12-12-12-12-12-12-12-12-12-12-12-12-12-1				
	MARCOS BELLAN	IPORA DO OESTE	0933547-1-01	41:30	9:30	11:30		20:30				
	ODAIR SCHMITZ	IPORA DO OESTE	0923486-1-01	-2:00				47.00				-2:00
	RAFAEL LAUXEN RODRIGO MAYER	IPORA DO OESTE IPORA DO OESTE	0390366-4-01	40:00	7:00		23:00	17:00 38:00				_
	ADRIANO PIQUETTI TISCHER	ITAPIRANGA	0929335-3-01	62:15	13:15	11:45	1:15	36:00				-
	ANDRE RAUBER	ITAPIRANGA	0927103-1-01	2:00	2:00	11.40	1.10	00.00				
	BRUNO ALUIS CHIODI	ITAPIRANGA	0692140-0-01	3:00		3:00						
	CARLINHOS MALLMANN	ITAPIRANGA	0922819-5-30	0:00								
	CLAITON BITENCOURT LORENZATO	ITAPIRANGA	0397068-0-01	13:45		8:30		5:15			- 1	
	CRISTIANE HELENA SEHN	ITAPIRANGA	0930102-0-01	38:15	38:15						-10:30	
	DJAVAN ROBERTO SPECHT	ITAPIRANGA ITAPIRANGA	0931803-8-01	18:45	10.20	3:00 4:15		15:45 0:45				_
	EVANDRO KUMMER GIOVANE FRIEDRICH PINTO	ITAPIRANGA	0931766-0-01 0930554-8-01	32:30 18:15	18:30	4.15		9:45 18:15				
	LAERCIO THIEL	ITAPIRANGA	0931736-8-01	10:30	1:00		1:30	8:00				
	ALCIMAR ANTONIO LAUER	MARAVILHA	0913379-8-30	0:00	7							
	ALENCAR RODRIGO ALBERTI	MARAVILHA	0376604-7-01	12:15		1:00	11:15					
	DIOGO BATTAGLIN	MARAVILHA	0354758-2-01	6:30	6:30							
	MAIKEL JUNIOR DE LIMA	MARAVILHA	0927722-6-01	10:30	8:00			2:30				
	DHIEGO ROBSON DRAGO	MARAVILHA	0390947-6-01	20:30	8:30	1:00	3:00	8:00			- 1	
	DIEGO RODRIGO WESCHENFELDER GABRIEL POMPEU SANTOS	MARAVILHA MARAVILHA	0929303-5-01 0692117-5-01	71:00 18:00	19:00 7:00	5:30 2:00	5:00	46:30				
	GIOVANNI AUGUSTO RIGO	MARAVILHA	0929098-2-01	17:30	7.00	3:30	7:00	7:00				
	LAERTON THIEL	MARAVILHA	0932260-4-01	32:30	32:30							
		87	-						_		_	

FIs.496 BI47/2022

10/2022	MARCELO LUIZ ZAMBIASI	MARAVILHA	0615362-3-01	12:00	6:00	6:00					
	NAOR DA SILVA FERREIRA	MARAVILHA	0615302-3-01	19:00	6:00	0.00		13:00		\rightarrow	_
		MARAVILHA						13.00		\rightarrow	_
-	TANNURY ALLAN BERSCH	MARAVILHA	0927104-0-01 0932326-0-01	0:30 29:00	0:30 4:00	5:30	11:30	8:00		\rightarrow	
	HENRIQUE JUNIOR COCCO	MARAVILHA				5.30		0.00	-	\rightarrow	
	WILLIAM BOSSLER	MONDAÍ	0615335-6-01	18:30	4:00		14:30	-		\rightarrow	
10/2022		MONDAÍ	0932279-5-01	54:00	54:00		0.45	00.45		-	
	EDUARDO MARCELO KONRAD	MONDAÍ	0609956-4-01	30:00	10.00	10.00	3:15	26:45		\rightarrow	
10/2022	LUIZ GUSTAVO BRESSAN	MONDAÍ	0609834-7-01	42:00	10:00	18:00	6:15	7:15		\rightarrow	_
	THIAGO CASPERS		0932269-8-01	35:45	4:00		13:00	18:45		-	
10/2022	MARCIEL KNAPP	MONDAÍ	0615348-8-01	9:30	4:00		5:30			_	
10/2022	TIAGO SIDNEI BIEGER	MONDAÍ	0929607-7-01	0:00		-				-	
	GERSON LUIZ SCHUEIGERTI	PALMA SOLA	0922671-0-01	-60:00							60:00
10/2022	GILSON MARCIANO DE LARA	PALMA SOLA	0399344-2-01	100:15	24:00	3:00	27:00	46:15		-	
10/2022	JOAO CARLOS RAMALHO	PALMA SOLA	0914831-0-30	0:15	0:15					\rightarrow	
10/2022	LEANDRO LUIZ DE SOUZA	PALMA SOLA	0926448-5-01	3:00	3:00					\rightarrow	
-	MARCEL RICARDO ALBERTON	PALMA SOLA	0931731-7-01	38:00	24:00	3:00		11:00			
10/2022	ROBSON CAMARGO DE LARA	PALMA SOLA	0660863-9-01	2:15	2:15			3:00		\rightarrow	
10/2022	TOSHIRO BARRETO ASSAHINA	PALMA SOLA	0692017-9-01	53:30	31:00			22:30			
	VANTUIR SCHOENINGER	PALMA SOLA	0931749-0-01	-7:15					-7:15		
10/2022	ANTONIO CARLOS GANZER	SAO JOSE DO CEDRO	0922656-7-01	13:15	2 3	4:00	3:30	5:45			
	BRUNA POTRICH	SAO JOSE DO CEDRO	0352993-2-01	2:30		2:30					
_	DOUGLAS HENRIQUE BLASI	SAO JOSE DO CEDRO	0932365-1-01	18:30			1:30	17:00			
	EDUARDO MUELLER	SAO JOSE DO CEDRO	0691813-1-01	38:45			3:00	35:45			
	EDUARDO ROMA	SAO JOSE DO CEDRO	0932333-3-01	19:30		4:00	3:30	12:00			
10/2022	FABIO ANDRE STURM	SAO JOSE DO CEDRO	0927715-3-01	46:30	7:00		16:00	23:30			
10/2022	FELIPE UCZAI	SAO JOSE DO CEDRO	0932341-4-01	19:00		4:00		15:00			
10/2022	MARIELI PAGLIARI LAMB	SAO JOSE DO CEDRO	0933588-9-01	26:30	4:00	3:30	2:00	17:00			
10/2022	NEODIR GEOVANI LOHMANN	SAO JOSE DO CEDRO	0927740-4-01	3:00				3:00			
10/2022	RAFAEL DORIGON	SAO JOSE DO CEDRO	0609887-8-01	80:30	10:00	4:00	25:15	41:15			
10/2022	ADEMIR RODRIGUES	SAO MIGUEL DO OESTE	0908388-0-30	5:45	0.00	3:30		2:15			
10/2022	ANDERSON JOSE GORGES	SAO MIGUEL DO OESTE	0927668-8-01	-1:30					-1:30		
10/2022	ANDERSON MARASCA	SAO MIGUEL DO OESTE	0932239-6-01	-0:15					-0:15		
10/2022	ANTONIO SEVERINO S. ALESSIO	SAO MIGUEL DO OESTE	0906034-0-30	0:00							
10/2022	CASSIANE ZAPPANI	SAO MIGUEL DO OESTE	0932199-3-01	11:15	5:00	3:30	1:30	1:15			
10/2022	CRISTIANO BRAUN	SAO MIGUEL DO OESTE	0927798-6-01	19:15			8:15	11:00			
10/2022	CRISTIANO PEDOTT	SAO MIGUEL DO OESTE	0927102-3-01	28:30	27:00	1:30					
10/2022	DAILOR MOACIR SIRTOLLI	SAO MIGUEL DO OESTE	0930154-2-01	-4:00					-4:00		
10/2022	DANIEL CARON	SAO MIGUEL DO OESTE	0929301-9-01	15:30	11:30	4:00					
10/2022	DANIEL WEGNER SILVA	SAO MIGUEL DO OESTE	0934626-0-02	-2:00							2:00
10/2022	DIEGO ALCANTERA RODRIGUES	SAO MIGUEL DO OESTE	0609968-8-01	11:00	11:00						
10/2022	DIEGO PELOSO	SAO MIGUEL DO OESTE	0930602-1-01	1:15	10	1:15					
10/2022	DIEIMIS LUIZ ERLO	SAO MIGUEL DO OESTE	0930614-5-01	14:00	1:00	13:00					
10/2022	DIRCEU TREVIZAN	SAO MIGUEL DO OESTE	0921554-9-01	8:00		3:00	1:00	4:00			
10/2022	DOUGLAS TIAGO VIVIAN	SAO MIGUEL DO OESTE	0930607-2-01	2:45		2:45					
10/2022	EBER ANDRE VOGT	SAO MIGUEL DO OESTE	0927724-2-01	9:15		2:30	1:30	5:15			
	EDUARDO SOMAVILLA	SAO MIGUEL DO OESTE	0694273-3-01	18:30			18:30			\neg	
10/2022	EVANDRO DOS SANTOS	SAO MIGUEL DO OESTE	0930601-3-01	-4:15	5 5			1	-4:15		
10/2022	FABIANO CEZAR GALEAZZI	SAO MIGUEL DO OESTE	0926452-3-02	0:00	S					-1	
	FABIO JUNIOR RODRIGUES	SAO MIGUEL DO OESTE	0932410-0-01	0:00							
10/2022	FERNANDO BOFF	SAO MIGUEL DO OESTE	0931840-2-01	21:30	3:00	7:45	1:30	9:15		_	
10/2022	GIOVANI RAMBO	SAO MIGUEL DO OESTE	0927086-8-01	7:00	0.00	7:00	2.00	0.20		$\overline{}$	
10/2022	HENRIQUE NAKALSKI	SAO MIGUEL DO OESTE	0921544-1-01	-2:30		1.00				\rightarrow	-2:30
10/2022	JACKSON LUIS KREUTZ	SAO MIGUEL DO OESTE	0927735-8-02	0:00						_	2.00
10/2022	JAIME STOLARSKI	SAO MIGUEL DO OESTE	0916430-8-30	8:45		5:00		3:45		-	
10/2022	JOCILEI CARLOS TONET	SAO MIGUEL DO OESTE	0931733-3-01	40:00	4:30	9:30	26:00	0.40		\rightarrow	
10/2022	JEFFERSON ERALDO MACHADO	SAO MIGUEL DO OESTE	0927076-0-01	27:30	27:30	0.00	20.00			-	
	JOICE VIDORI	SAO MIGUEL DO OESTE	0933584-6-01	37:45	37:45					\rightarrow	
	JUNIOR DRASZEVSKI	SAO MIGUEL DO OESTE		-6:30	01.40				-6:30	\rightarrow	
	LUCAS BIANCHI	SAO MIGUEL DO OESTE	0340205-3-01	2:15		2:15			-0.50	_	_
	MARCO ANTOIO EIDT	SAO MIGUEL DO OESTE	0927297-6-01	2:00		2.10		2:00		_	
	MATEUS TREVISAN	SAO MIGUEL DO OESTE	0931771-6-01	12:45		4:45	8:00	2.00	-	-	_
		SAO MIGUEL DO OESTE	0929304-3-01	0:00	8 8	4.45	0.00			-	-
	MAURICIO CAMILLO MICHAEL MAGRINI	SAO MIGUEL DO OESTE	0929304-3-01	0:00						\rightarrow	
	ODAIR DOMINGOS ANDRIOLLO	SAO MIGUEL DO OESTE	0916153-8-30	0:00						-	
$\overline{}$	ODIRLEI J.BERTUOL SCHERETTE	SAO MIGUEL DO OESTE	0664501-1-01	0:00						\rightarrow	
	PAULO RICARDO DA SILVA	SAO MIGUEL DO OESTE	0933575-7-01	6:45		1:45				\rightarrow	
	RAFAEL MEURER DA ENCARNACAO	SAO MIGUEL DO OESTE		14:15	3:00	1.40	1:30	9:45		\rightarrow	
	SIDINEI DEZORDI	SAO MIGUEL DO OESTE	0930961-6-01 0927068-0-01		3.00	14-20				\rightarrow	
	SILVIOMAR ROQUE DEZORDI	SAO MIGUEL DO OESTE		28:30	6	14:30 17:30	6:30 4:30	7:30		\rightarrow	
		SAO MIGUEL DO OESTE	0932317-1-01	4:00	4:00	11.30	4.30			\rightarrow	
	TATIANE FAVERO SIQUEIRA THIAGO CESAR DA ROSA	SAO MIGUEL DO OESTE	0932224-8-01 0931673-6-01	4:00	17:00	23:00	3:00			\rightarrow	
	UILITON BAIARDI F. MARQUES	SAO MIGUEL DO OESTE		31:30	31:30	23.00	3.00			\rightarrow	
	ULISSES ANTONIO NAUE	SAO MIGUEL DO CESTE	0930105-4-01		21:30	1.20	1.20	2.20		-+	
	POPIOSES VIA LOIMIO IMMOR	L	0924007-1-01	5:30		1:30	1:30	2:30			



Assinaturas do documento



Código para verificação: 31HAW4N1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCO ANTÔNIO EIDT (CPF: 041.XXX.879-XX) em 28/11/2022 às 11:54:19 Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/03/2019 - 15:36:15 e válido até 14/03/2119 - 15:36:15. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00000236/2022 e o código 31HAW4N1 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.